



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE SÃO PAULO
TERMO DE RECEBIMENTO PROVISÓRIO E DEFINITIVO

Processo SEI nº:	0031062-48.2024.6.26.8000
Procedimento de contratação:	P.E.F. 90031/25 (Doc. SEI nº 6523095)
Ata de Registro de Preços nº	64/2025 (Doc. SEI nº 6623976)
Contratada:	Rabelo Soluções e Comércio Ltda (Empresa Optante pelo Simples Nacional, conforme Doc. SEI nº 6944446 e Doc. SEI nº 6944474)
Objeto:	Material de construção e impermeabilização (Saco de rafia para entulho)
Nota de Empenho nº:	0996/2025 (Doc. SEI nº 6821482)
Data de vencimento da obrigação:	15/09/2025

Atestamos o recebimento do objeto a que se refere o contrato acima, conforme condições indicadas a seguir:

DANFE nº	Data da entrega	Valor	Doc. SEI nº
051	29/09/2025	R\$ 556,00	6944514

O objeto foi entregue na quantidade e qualidade exigidas, sendo a mercadoria conferida e aprovada pela SESERC em 01/10/2025 (Doc. SEI nº 6944544) e a troca da Marca do Item 18 deferida pela SAM em 06/10/2025 (conforme Doc. SEI nº 6944578 e Doc. SEI nº 6933116).

Pelo presente, declaramos, em caráter definitivo, a fiel e perfeita execução do objeto a que se refere o contrato em epígrafe, emitindo o presente TERMO DE RECEBIMENTO PROVISÓRIO E DEFINITIVO, com eficácia liberatória de todas as obrigações do contratado, exceto as garantias legais (art.140, § 2º, da Lei nº 14.133, de 01 de abril de 2021), bem como autorizamos a restituição de todas as garantias e/ou cauções prestadas, ressalvada a eventual incidência de multa moratória.

São Paulo, 09 de outubro de 2025.

Alexandre Calegari

Técnico Judiciário

Marcos Antonio Machado Cisne

Técnico Judiciário

**Membros da Comissão de Recebimento de Bens Permanentes e de Consumo da Secretaria do TRE-SP,
conforme Portarias TRE-SP n^{os} 94/2023 e 22/2023.**

SEÇÃO DE ACOMPANHAMENTO DAS AQUISIÇÕES



Documento assinado eletronicamente por **ALEXANDRE CALEGARI, TÉCNICO JUDICIÁRIO**, em 09/10/2025, às 18:18, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **MARCOS ANTONIO MACHADO CISNE, TÉCNICO JUDICIÁRIO**, em 09/10/2025, às 18:20, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.tre-sp.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **6944612** e o código CRC **A08D9248**.